



Valide aqui  
este documento

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 34.901 datada de 06 de março de 2012, (Até Av/R. 3) conforme imagem abaixo:

CNM: 108498.2.0034901-61

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO  
CNPJ 83 545 343/0001-69  
Oficial: SANDRA MARA DE BRAGA

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 1

Matrícula nº 34.901

Joinville, 06 de Março de 2012

**IMÓVEL:- APARTAMENTO N.º.14, TIPO A,** do BLOCO 16, localizado no térreo ou 1º pavimento do Condomínio **RESIDENCIAL TRENTINO I**, situado nesta cidade, na **Rua Juliano Busarello**, bairro Itinga,- Bloco este localizado no centro do Condomínio de quem olha o Condomínio da Rua Juliano Busarello, divisa com o lote de Dorival Hansen, e cujo apartamento está localizado à direita e nos fundos de quem entra no bloco e ao lado da escada.- Composto de 02 dormitórios (um com 8,45m² e outro com 7,20m²), sala, bwc social, circulação e cozinha/lavanderia; escada de acesso ao piso superior, circulação comum, rampa de acesso ao bloco,- com **área privativa de 44,1500 m²**; área de uso comum de 5,1994153225806 m²; área total de 49,3494153225806 m², fração ideal do solo de 0,002016129032258060%, e quota de 76,06709677419350 m² do **TERRENO**, situado nesta cidade, **ÁREA 02**, fazendo frente a Oeste com 123,30 metros, para o alinhamento impar da Rua Adolfo da Veiga; outra frente a Norte, lado esquerdo de quem da Rua Adolfo da Veiga olha, em 02 linhas:- a 1ª em curva de esquina, formada pelas Ruas Adolfo da Veiga e Juliano Busarello, com raio de 6,00 metros, medindo seu desenvolvimento 12,13 metros,- e a 2ª em reta com 344,16 metros, pelo alinhamento par da Rua Juliano Busarello; fundos a Sul, lado direito de quem da Rua Adolfo da Veiga olha com 287,62 metros, com terras de Dorival Hansen; travessão dos fundos a Leste com 117,45 metros, com terras de Nilton José Cristofolini e outros (área remanescente A), contendo a **ÁREA TOTAL DE 37.729,28 M².- PROPRIETÁRIO:- FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ 03.190.167/0001-50, representado, por força do § 8º, do art.2º e inciso VI do art.4º da Lei 10.188, de 12/02/2001, com a redação que lhe foi dada pela Lei 10.859, de 14/04/2004, alterada pela Lei 11.474 de 15/05/2007,- pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, neste ato representada pelo superintendente Regional da SR Norte de SC Roney de Oliveira Granemann, brasileiro, economiário, casado, RG 8074577-SSP/SC, CPF 358.554.289-15, cfe. proc. de 12/05/2011, fls.027/028, L.º.2873, do 2º Tab. de Notas e Protestos de Brasília/DF.- **TÍTULO AQUISITIVO:- R.2 da Matrícula 31.506, ficha 1v/3v,- e Instituição pelo R.5, ficha 4/6, ambos do Livro 2-Registro Geral, desta Circunscrição - (P.M.C.M.V.).- PROTOCOLO: 75.760 de 23/02/2012.-**

Emol.-R\$: -5,25.- A Oficial:-

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ALGVA-E6KS5-T7BDK-RTQQ8>



Valide aqui  
este documento

CNM: 108498.2.0034901-61

**Continuação da Matrícula 34.901**

**Ficha 1 - verso**

R.1-34.901:- Joinville, 03 de dezembro de 2012.- **TRANSMITENTE:- FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, retro qualificado, neste ato representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, retro qualificada, neste ato representada por seu procurador Carlos Alberto Macedo, brasileiro, gerente, nascido aos 07/05/1962, casado, CNH 02325897928-DETRAN/SC, CPF 420.934.579-20, residente e domiciliado em Joinville/SC, na Rua do Príncipe, nº.547, Centro, conforme procuração nº.347476, de 12/05/2011, às fls.027/028, do Livro 2873, do 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília/DF,- e substabelecimento de 25/05/2011, às fls.104/108v, do Livro 33, do 1º Tabelionato de Notas de Joinville/SC, confirmadas suas procedências e validades de acordo com o artigo 813 do C.N. da CGJ/SC.- **ANUENTE:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, retro qualificada, na condição de proprietária fiduciária, conforme definido no § 3º do Art. 2º da Lei 10.188/2001.- **ADQUIRENTE/BENEFICIÁRIA:- ELISANDRA DE FATIMA OLIVEIRA STEFANES**, brasileira, do lar, nascida aos 14/12/1985, solteira, RG 5.405.386-SESPDC/SC, CPF 057.714.119-81, residente e domiciliada em Joinville/SC, na Rua Irma Bohn, nº.11, lado do nº.366, bairro Boehmerwaldt, a qual declara não viver em união estável.- **TÍTULO:- Compra e Venda Direta de Imóvel Residencial, com Parcelamento e Alienação Fiduciária no PMCMV - Recursos FAR.- FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular, firmado em Joinville/SC, aos 22 de março de 2012, entre as partes contratantes e devidamente testemunhado.- VALOR:- R\$:-45.609,79.- VALOR DA COMPRA E VENDA DO IMÓVEL:- O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel caracterizado neste instrumento é composto por:- Recursos concedidos pelo FAR na forma de Subvenção Econômica/Subsídio (art. 2º, I da Lei 11.977/2009), a ser liberado nos termos deste Contrato:- R\$:-34.209,79; Parcelamento/Financiamento concedido pelo FAR/Credor Fiduciário:- R\$:-45.609,79.- O ITBI está isento, conforme protocolo nº.61283-11, de 19/11/2012 da PMJ.- O FRJ, no valor de R\$:-35,25, foi recolhido em 21/11/2012, na CEF, pela guia nº.0000.50020.0859.0925, autenticada sob nº.005335.- (MM).- PROTOCOLO: Nº 79.682 de 01/11/2012.- Emol.-R\$:-93,69, pelo valor atualizado de R\$:-46.993,47.- (P.M.C.M.V.).- Selo de fiscalização: CWP56979-PNRY.-**

A Oficial:-  \_\_\_\_\_

R.2-34.901:- Joinville, 03 de dezembro de 2012.- **BENEFICIÁRIA/DEVEDORA FIDUCIANTE:- ELISANDRA DE FATIMA OLIVEIRA STEFANES**, acima qualificada.- **CREDOR/FIDUCIÁRIO:- FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, retro qualificado.- **TÍTULO:- Parcelamento e Alienação Fiduciária no PMCMV - Recursos FAR.- FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular, firmado em Joinville/SC, aos 22 de março de 2012, entre as partes contratantes e devidamente testemunhado.- VALOR:- R\$:-45.609,79.- DEMAIS CONDIÇÕES:- Origem dos Recursos:- FAR - PMCMV; Norma Regulamentadora:- HH.152.8- 03/08/2011 - SUHAS/GESPJ - PMCMV Alienação com Parcelamento; Valor da Garantia Fiduciária:- R\$:-45.609,79; Prazo de Amortização e de liberação da subvenção:- 120 meses; Encargo mensal inicial:- R\$:-380,08;**

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ALGVA-E6KS5-T7BDK-RTQQ8>



Valide aqui  
este documento

CNM: 108498.2.0034901-61

**REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO**

CNPJ 83 545 343/0001-69

Oficial: SANDRA MARA DE BRAGA

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 2

**Continuação da Matrícula nº 34.901**

Subvenção/Subsídio FAR:- R\$:-285,08; Encargo subsidiado (com desconto):- R\$:-95,00; Taxa anual de juros:- Não há; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:- 22/04/2012; Sistema de Amortização:- SAC.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:-** Em garantia ao fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, em especial à quitação da integralidade da dívida indicada no campo "C3", a BENEFICIÁRIA aliena ao FAR, nos termos do Art. 2º, § 3º da Lei 10.188/2001, em caráter fiduciário, o imóvel retro matriculado, objeto deste contrato, nos termos e para os efeitos do Art.22 e seguintes da Lei 9.514/97.- A garantia fiduciária, ora contratada, abrange o imóvel retro matriculado e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do valor da dívida e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário no caso do parcelamento, permanecendo íntegra até que a BENEFICIÁRIA cumpra integralmente todas as obrigações e legais vinculadas ao presente negócio.- **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:-** Concordam as partes que o valor do imóvel ora dado em garantia fiduciária é o expresso em moeda corrente nacional, assinalado na letra "D3" do contrato, sujeito à atualização monetária a partir da data de contratação, no dia de aniversário do contrato pela TR, reservando-se à CAIXA o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo.- E todas as demais condições estabelecidas no referido Contrato Particular, do qual uma via fica arquivada neste Registro.- (MM).- PROTOCOLO: Nº 79.682 de 01/11/2012.-

Emol.-R\$:-93,69, pelo valor atualizado de R\$:-46.993,47.- (P.M.C.M.V.).- Selo de fiscalização: CWP56980-YUD7.-

A Oficial:- *Sandra Mara de Braga*

Av.3-34.901:- Joinville, 03 de dezembro de 2012.- Conforme figura no Contrato por Instrumento Particular, firmado em Joinville/SC, aos 22 de março de 2012, entre as partes contratantes e devidamente testemunhado, em sua Cláusula 9ª, § 3º, e nas Informações Adicionais e Ressalvas,- fica AVERBADO que conforme a Lei 10.188 de 12/02/2011, § 3º do Art. 2º, o imóvel objeto deste contrato:- I - Não integra o ativo da CEF; II - Não responde direta ou indiretamente por quaisquer obrigação da CEF; III - Não compõe a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - Não pode ser dado em garantia de débito de operação da

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ALGVA-E6KS5-T7BDK-RTQQ8>



Valide aqui  
este documento

CNM: 108498.2.0034901-61

**Continuação da Matrícula 34.901**

**Ficha 2 - verso**

CEF; V - Não é passível de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; VI - Não pode ser constituído qualquer ônus real sobre o imóvel.--- (MM).- PROTOCOLO: N° 79.682 de 01/11/2012.-

A Oficial:- 

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ALGVA-E6KS5-T7BDK-RTQQ8>



Valide aqui  
este documento



**Sandra Mara de Braga - Oficial de Registro**

Rua Orestes Guimarães, 538, 3º andar - América  
Ed. Level Corporate - CEP: 89204-060  
Joinville - Santa Catarina  
www.3rijoinville.com.br | cartorio@3rijoinville.com.br  
Fone: (47) 3422-0857

O referido é verdade e dou fé.  
Joinville, 18/12/2024 - 13:38:38

Documento assinado digitalmente por Sandra Mara de Braga - Oficial  
**\*\*Validade: 30 dias\*\***

<b>Emolumentos:</b>	R\$:25,16
<b>Valor do FRJ:</b>	R\$:5,71
<b>ISS:</b>	R\$: 0,75
<b>Total:</b>	R\$ 31,62
<b>Nº Certidão:</b>	202.808
<b>Impresso por:</b>	Sandra Mara de Braga

Destinações: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%;  
Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ALGVA-E6KS5-T7BDK-RTQQ8>